



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0096

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº. 677/07

De 19 de novembro de 2007

Dispõe sobre alterações da Lei nº 656/07, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 3º da Lei nº 656/07, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2008, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º. As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2008, estão estabelecidas por unidades executoras, funções, sub-funções, programas, projetos, ou atividades e ou operações especiais, constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2006/2009."

Art. 2º. Ficam substituídas as Tabelas de Metas Anuais – Demonstrativo I; de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios Anteriores – Demonstrativo III e a Tabela de Indicadores Variáveis, constantes do art. 4º pelas Tabelas integrantes desta Lei, Demonstrativo I e III.

Art. 3º. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 4º. que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º. ...

Parágrafo Único - Os valores correntes e constantes foram calculados considerando o índice de 4,5% de inflação do IPCA, fixado pelo Governo Federal e mais o crescimento vegetativo de 0,5% para os exercícios de 2009 e 2010, conforme Tabela de Indicadores Variáveis que integra esta Lei. Caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do país o Poder Executivo poderá enviar projeto de lei para alterar os seus valores."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0097

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

Art. 4º. Fica acrescido parágrafo 3º ao art. 7º, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 7º. ...

§ 1º...

§ 2º ...

§ 3º - Nenhum projeto de construção civil poderá ser iniciado e executado sem lei específica que o autorize."

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

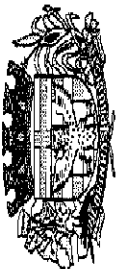
Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 19 de novembro de 2007.


GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças



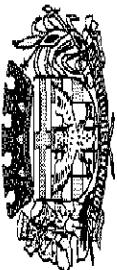


MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Metas Fiscais
Metas Anuais - Demonstrativo I
Ano de Referência 2008

LRF, art. 4º, § 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008			2009			2010		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB)x100	Corrente (a)	Constante	(a/PIB)x100	Corrente (a)	Constante	(a/PIB)x100
Receita Total	7240	6895	0,000	7475	6776	0,000	7849	6776	0,000
Receitas Não Financeiras (I)	7003	6670	0,000	7353	6670	0,000	7720	6670	0,000
Despesa Total	7163	6822	0,000	7336	6637	0,000	7703	6637	0,000
Despesas Não Financeiras (II)	7157	2816	0,000	7336	6637	0,000	7703	6637	0,000
Resultado Primário (I-II)	(154)	(154)	0,000	(17)	(33)	0,000	(17)	(33)	0,000
Resultado Nominal	6	6	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	6	6	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	6	6	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000



MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios Anteriores - Demonstrativo III

Ano de Referência: 2008

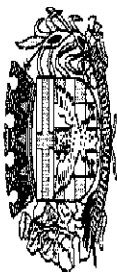
(Handwritten mark)

LRF, art. 4º, §2º, Inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2008	%	2010	%
	<Ano-3>	<Ano-2>		<Ano-1>		<Ano Ref>		<Ano+1>		<Ano+2>	
Receita Total	0	0	0,000	6.895	0,000	7.240	5,000	7.475	5,000	7.849	5,000
Receitas Não Financeiras (I)	0	0	0,000	6.670	0,000	7.003	5,000	7.353	5,000	7.720	5,000
Despesa Total	0	0	0,000	6.822	0,000	7.163	5,000	7.336	5,000	7.703	5,000
Despesas Não Financeiras (II)	0	0	0,000	6.816	0,000	7.157	5,000	7.336	5,000	7.703	5,000
Resultado Primário (I-II)	0	0	0,000	(154)	0,000	(154)	0,000	(17)	0,000	(17)	0,000
Resultado Nominal	0	0	0,000	3	0,000	3	0,000	0	0,000	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	15	0,000	3	0,000	0	0,000	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0,000	0	0,000	0	0,000	0	0,000

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2005	2006	%	2007	%	2008	%	2008	%	2010	%
	<Ano-3>	<Ano-2>		<Ano-1>		<Ano Ref>		<Ano+1>		<Ano+2>	
Receita Total	0	0	0,000	6.895	0,000	6.895	5,000	6.776	5,000	6.776	5,000
Receitas Não Financeiras (I)	0	0	0,000	6.670	0,000	6.670	5,000	6.670	5,000	6.670	5,000
Despesa Total	0	0	0,000	6.822	0,000	6.822	5,000	6.637	5,000	6.637	5,000
Despesas Não Financeiras (II)	0	0	0,000	6.816	0,000	6.816	5,000	6.637	5,000	6.637	5,000
Resultado Primário (I-II)	0	0	0,000	(154)	0,000	(154)	0,000	(33)	0,000	(33)	0,000
Resultado Nominal	0	0	0,000	3	0,000	3	0,000	0	0,000	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	15	0,000	3	0,000	0	0,000	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0	0,000	0	0,000	0	0,000	0	0,000



MUNICIPIO DE PEDRINHAS PAULISTA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Tabela de Indicadores Variáveis
Ano de Referência: 2008

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	2005 <Ano-3>	2006 <Ano-2>	2007 <Ano-1>	2008 <Ano Ref>	2009 <Ano+1>	2010 <Ano+2>
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,69	3,14	4,50	4,50	4,50	4,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação, mais crescimento real anual	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00
Projeção do PIB do Estado em R\$ Milhares	0	0	0	0	0	0
Efetivo realizado do PIB Estadual em R\$ milhares	0	0	0	0	0	0
Disponibilidade Financeira do RPPS em 31/12/2003 em milhares de Reais	0	0	0	0	0	0